



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 149
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto n.º 124, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 886, de 29 de abril de 2021; e considerando a necessidade de promover alterações, por motivo de vacância, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB, de que trata o Decreto n.º 124, de 20 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 124, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB, alterados os incisos VII e IX, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º ...



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 149
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024I - ...
.....

VII – Representação do Conselho Municipal de Educação: Fernanda de Oliveira Santos Rolemberg, CPF. n.º 030.xxx.xxx-86 – Titular; Juarez Ferreira de Oliveira, CPF. n.º 731.xxx.xxx-59;

VIII - ...

IX – Representação de Organizações da Sociedade Civil:

a) José Edno Gomes dos Santos, CPF. n.º 111.xxx.xxx-15 – Titular; Edvandro Trindade Filho, CPF. n.º 067.xxx.xxx-62;

b) Janete Santos Pereira, CPF. n.º 517.xxx.xxx-49 – Titular; José Paulo da Silva, CPF. n.º 244.xxx.xxx-15

X - ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Rosário do Catete, 02 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 149
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

João Diniz de Resende Neto

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 06 / 09 / 24

EDICÃO Nº 792

PUBLICADO POR 98